



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Comemoração da *Independência do Brasil* em 07 de setembro de 2023;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos no dia 08 de setembro (sexta-feira), em virtude da comemoração da *Independência do Brasil* em 07 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único** – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

**Art. 3º** - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Monjolos será retomado no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 04 de setembro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
**Prefeito Municipal**